



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 021/CARMOPREV/2025**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

Reformular a Portaria 021/CARMOPREV/2024, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 252.916-7/24, que APOSENTA **por invalidez**, a servidora municipal **SIMONE MARIA MACIEL**, Aux. Serv. de Educação - Merendeira, Matrícula nº 01715, com fundamento no art.40, § 1º, I, da CRFB/88 (Redação dada EC 41/23) e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 015/2024:

**Fixação de Proventos**

**Proventos** - Lei 2.460/2024 ..... R\$ 1.412,00  
**ATS (Quinquênio – 15%)** - Lei Municipal nº 429/94 ..... R\$ 211,80

**Totalizando** ..... **R\$ 1.623,80**  
(Hummil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 26 de agosto de 2025.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 720/2021

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de outubro de 2024.**